

ANTÔNIO MARIA DO NASCIMENTO SILVA - 57214097/1 - GERENTE TÉCNICO
LOCAL: BELÉM
DESTINO: BONITO
PERÍODO: 25 a 26/09/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (Uma e Meia)
OBJETIVO: O servidor participará de uma reunião com a Secretária de Agricultura de Bonito (Pará), para tratar sobre a solicitação de sementes de madeira e frutíferas feita ao IDEFLOR.

PORTARIA Nº 407 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29166

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS - 55590066/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 794534
FONTE: 0261
3.33.90.30.96 R\$2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0787/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29163

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0201/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, que teve por objeto apurar o teor do Relatório da Decrif e cópia da instauração do TCO nº. 00031/2009.000074-4/Sec.Mosqueiro, onde consta que o IPC RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, figura como autor de infração penal, sendo apreendida sua arma de fogo, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0201/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0765/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29122

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0325/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09, que teve por objeto apurar teor de Despacho de Correição, referente ao IPL nº 239/2007.000110-8, sob a presidência do DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, onde consta que os autos se encontram em poder da autoridade deste setembro/2007, para cumprimento de diligências, sem retorno, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o problema foi solucionado com a devida entrega dos autos e as diligências cumpridas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0325/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09 com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0766/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29126

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0414/09-GAB/CORREGEPOL de 27/04/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, série nº OC 215852, Patrimônio nº 14662 e algemas marca Rossi, RP nº 10661, cautelados ao IPC DOMINGOS EDUARDO SANTOS DAS CHAGAS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que na conduta do servidor não houve dolo, culpa ou que tenha contribuído para o evento delitivo;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0414/09-GAB/CORREGEPOL de 27/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0763/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29115

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0603/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da Carteira Funcional e da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo 100/AF, série nº SQI 22014, Patrimônio nº 18285, cautelada ao IPC JOSÉ DA SILVA MATOS, fato ocorrido em 23/09/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado e também a recuperação do objeto, não havendo prejuízo para a Administração Pública;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0603/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08 com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0764/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29118

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0450/08-GAB/CORREGEPOL de 21/07/08, que teve por objeto apurar a comunicação da DPC WILDENYRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, constando que os peritos que trabalharam nos dias 07 e 14/06/08, fizeram medições para atestar poluição sonora, com base na Lei Municipal nº 7.990 e não na Lei Estadual e Constituição, além de induzi-la a erro, causando embaraço ao serviço, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0450/08-GAB/CORREGEPOL de 21/07/08 com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0784/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29159

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0223/07-GAB/CORREGEPOL de 22/05/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, em razão da denúncia formulada pelo Sr. RODRIGO HASEGAWA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0223/07-GAB/CORREGEPOL de 22/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº. 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0785/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29160

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0060/09-GAB/CORREGEPOL de 20/01/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e do EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, em razão da denúncia formulada pela Sra. WANYA CHRISTINA SILVA SANTA ROSA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0060/09-GAB/CORREGEPOL de 20/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0786/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29161

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0644/09-GAB/CORREGEPOL de 06/07/09, que teve por objeto apurar a fuga de presos ocorrida na Seccional Guamã, no dia 19/06/09, conforme teor do Ofício nº. 1920/09/DPM e anexos;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0644/09-GAB/CORREGEPOL de 06/07/09, em face de duplicidade com a AAI nº 0632/09-GAB/CORREGEPOL de 01/07/09.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0762/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29114

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0872/2000-GAB/CORREGEPOL de 24/10/2000, que teve por objeto apurar as circunstâncias da morte de WILSON CAMPOS DE LIMA, vulgo, "TIÃO", cuja equipe era composta pelos servidores: MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO, NATANIEL FLORIANO GALVÃO VIANA, JOÃO BATISTA PANTOJA e WALTER ALMEIDA PESTANA, todos, na época, lotados na Sec. Cremação, fato ocorrido em 27/01/00, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0872/2000-GAB/CORREGEPOL de 24/10/2000, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0782/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29157

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/07-GAB/CORREGEPOL de 12/06/07, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC JOSÉ RODRIGUES TABORDA, por deixar de instaurar procedimento policial cabível, fato ocorrido na Depol de Tucumã, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/07-GAB/CORREGEPOL de 12/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0783/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
11/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29158

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0333/08-GAB/CORREGEPOL de 10/06/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC MARCOS RAMOS BONFIM, face a demora na devolução dos autos do IPL nº. 2001.016060/SU/MARAMBAIA, sob sua presidência, para cumprimento de diligências, dando causa à prescrição da ação penal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão ao servidor: DPC MARCOS RAMOS BONFIM, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0761/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29111

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0252/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO JÚNIOR, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência do denunciante, bem como a falta de elementos probantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0252/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3